## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 3º SÉRIE DA 10º EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A. ("CRA")

## CNPJ/MF 10.753.164/0001-43 NIRE 35300367308

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 de maio de 2021, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), coordenada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., com sede social na Avenida Pedroso de Morais, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora" ou "Emissora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRA (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRA (conforme abaixo definido) em circulação.
- **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença de 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª Série da 10ª Emissão da Securitizadora ("CRA 3ª Série").
- **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; Secretária: Claudia Orenga Frizatti.
- **4. PRESENÇA:** Titulares dos CRA representativos de 100,00% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação da 3ª Série da 10ª Emissão da Securitizadora ("<u>Titulares de CRA Presentes</u>").
- **5. ORDEM DO DIA**: autorização para realização do resgate da totalidade dos CRA 3ª Série por meio da liberação e transferência plena da totalidade dos recebíveis cedidos fiduciariamente em benefício da Securitizadora no âmbito do lastro dos CRA aos Titulares dos CRA da 3ª Série;

## 6. DELIBERAÇÕES:

**6.1.** Aberta a Assembleia, a Securitizadora e o Agente fiduciário ratificaram que: (i) em 06 de agosto de 2020 foi realizado o resgate total dos CRA da 1ª Série da 10ª Emissão da Securitizadora ("CRA da 1ª Série"); e (ii) em 06 de maio de 2021 foi realizado o resgate total dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 2ª Série da 10ª Emissão da Securitizadora ("CRA da 2ª Séries").

Ainda, a Securitizadora esclareceu aos presentes que, em razão do resgate dos CRA 1ª Série e dos CRA da 2ª Série, não se faz necessário a presença dos seus titulares nesta Assembleia.

Nesta data, o saldo devedor dos CRA da 3ª Série corresponde, nesta data, ao montante de R\$ 6.353.433,07 (seis milhões e trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos).

A Securitizadora apresentou aos Titulares dos CRA da 3ª Série o relatório emitido pelos Agentes de Formalização e Cobrança referente a conciliação de toda a carteira de recebíveis vinculados ao lastro dos CRA ("Recebíveis" e "Relatório Conciliação de Carteira", respectivamente), cuja cópia segue anexada à presente ata (Anexo I).

**6.2.** Após as devidas explicações feitas pela Securitizadora, a matéria constante da ordem do dia foi colocada em discussão e votação pelos Titulares de CRA presentes, de modo que:

A totalidade dos Titulares de CRA Presentes aprovaram, por unanimidade, a realização do Resgate Total dos CRA 3ª Série, pela Securitizadora, por meio da liberação e transferência plena da totalidade dos recebíveis cedidos fiduciariamente em benefício da Securitizadora no âmbito do lastro dos CRA aos Titulares dos CRA da 3ª Série, em dação em pagamento aos CRA da 3ª Série, nos termos descritos no item 6.3 abaixo, o que se instrumentaliza por meio dessa ata

Os Titulares dos CRA Presentes estão cientes e concordam que o valor referente ao evento de Resgate Total dos CRA 3ª Série descrito acima, corresponde ao saldo devedor dos CRA calculado nessa data, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Securitizadora e do Agente Fiduciario, assumidas no âmbito dos CRA.

## **6.3.** Disposições Finais:

Os Titulares dos CRA aprovam e concordam que:

- (a) eventual valor remanescente apurado na Conta Fundo de Despesas ficará à disposição da Securitizadora;
- (b) A partir dessa data, os Recebíveis voltam à titularidade plena da PRODUTÉCNINCA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.211.971/0001-34 ou da PRODUTÉCNICA NORTE COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.528.825/0001-49, por conta e ordem dos Titulares dos CRA 3ª Série, conforme o caso, nos termos descritos no item 6.2 acima.
- (c) os Titulares de CRA da 3ª Série, neste ato, concedem em favor da Emissora e do Agente Fiduciário, a imediata, plena, geral e rasa quitação relativamente a todas

as obrigações da Emissora e do Agente Fiduciário, provenientes dos CRA da 3ª Série da sua 10ª Emissão, nada mais havendo o que reclamar, a que título for;

- (d) Com ao Evento de resgate total dos CRA 3ª Série e a transferência da totalidade dos Recebíveis aos Titulares dos CRA da 3ª Série na forma descrita no item 6.2 acima em dação em pagamento, liquida-se o Patrimônio Separado e extingue-se o regime fiduciário instituído sobre os lastros e garantias dos CRA e toda e qualquer obrigação da Securitizadora e do Agente Fiduciário, em relação aos CRA e ao Patrimônio Separado;
- (e) Se responsabilizam por comunicar os devedores dos Recebíveis objeto da dação em pagamento a respeito da transferência de titularidade oriunda da dação disciplinada por essa ata; e
- (f) em razão das deliberações acima, os Titulares dos CRA 3ª Série autorizaram o Agente Fiduciário e a Securitizadora a praticarem todo e qualquer ato necessário ao cumprimento dos atos aqui deliberados.
- **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Cristian de Almeida Fumagalli (Presidente); Claudia Orenga Frizatti (Secretária), pelos representantes da Securitizadora e pelos representantes do Agente Fiduciário. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª Série presentes.

São Paulo, 24 de maio de 2021.

Cristian de Almeida Fumagalli	Claudia Orenga Frizatti
Presidente da Mesa	Secretário da Mesa
Securitizadora:	
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.	
Agente Fiduciário:	
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULO	S E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.